



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0082 - Macaíba-RN, terça-feira, 18 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº. 007/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

AVISO DE RECURSOS

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que as empresas **CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA** e **MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP** apresentaram recurso contra a decisão do resultado de julgamento de propostas financeiras do processo licitatório em comento. Macaíba/RN, 18 de Setembro de 2018. CPL/PM. M.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação (SME), convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2007, a se fazerem presentes a SME das 08h30min às 13h, portando todos os documentos exigidos no edital 001/2017. Conforme Item 12.4 o(a) candidato(a) convocado(a) desta Seleção Pública Simplificada que não atender, o prazo de 48hrs a partir da data de publicação desta convocação, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído do processo de seleção. Segue relacionados abaixo:

Pedagogo – 35ª Chamada

| Nº da Inscrição | Nome do Candidato | Classificação |
|-----------------|---|---------------|
| 1329 | Maria da Conceição de Luna e Silva Duarte | 219º |

Domingos Sávio Silva de Oliveira
Secretário de Educação

EXTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação; **CONTRATADA:** UNIDIME UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN; **OBJETO:** Pagamento de

08 (oito) inscrições para servidores municipais participar de oficinas ministradas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, através da UNIDIME a realizar-se-á no dia 20 de setembro de 2018 em Natal/RN. **VALOR GLOBAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais); **BASE LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **Autoridade Responsável:** Domingos Sávio Silva de Oliveira – Secretário Municipal de Educação.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 051/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 460/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: LOREKA FRALDAS EIRELIME - CNPJ: 26.592.350/0001-88. **ENDEREÇO:** RUA FRANCISCO APRIGIO, 192, NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, NATAL/RN, CEP: 59114-100. **ITENS:** 01 – R\$ 7,30, 02 – R\$ 7,30, 03 – R\$ 7,30 e 04 – R\$ 7,30. **REPRESENTANTE LEGAL:** JOABIO FRANÇA DA CRUZ. **REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO:** GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 343/2018.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria 342/2018, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 0081, do dia 17 de setembro de 2018 (Pág. 01).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 18 de setembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 344/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **LUÍS HENRIQUE CORTÊS MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.629.734-22, como **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRIBUTAÇÃO** em substituição a Senhora **ULIBNA KELRY TAVARES CUNHA** - Secretária Municipal de Tributação que se encontrará de férias, durante o período de 19 de setembro a 05 de outubro de 2018, de acordo com o requerimento da servidora.

Art. 2º - Durante o período do gozo de férias por parte da Titular da Pasta, o exercício da função de Secretário Municipal Interino de Tributação, será remunerado mediante subsídio equivalente ao cargo de CC-1 da Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 18 de setembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

TERMOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

.....
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2018.

03. Importará a despesa o valor estimado de R\$ 2.521,56 (dois mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação com o **Comercial Praias Belas Ltda.**, CNPJ nº **05.959.479/0004-54**, com sede na Rua Pc. Dona Emilia, nº 65, Centro Macaíba/RN.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 18 de setembro de 2018.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Câmara

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

.....
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2018.

03. Importará a despesa o valor estimado de R\$ 1.429,97 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação com o **Comercial Praias Belas Ltda.**, CNPJ nº **05.959.479/0004-54**, com sede na Rua Pc. Dona Emilia, nº 65, Centro Macaíba/RN.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 18 de setembro de 2018.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de

Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br